

- II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
- IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.406, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 12 de julho de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 12.7.2023 a 12.8.2023 são, respectivamente: 1,0593% (um inteiro e quinhentos e noventa e três décimos de milésimo por cento), 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo) e 0,2175% (dois mil, cento e setenta e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA**

**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2023 - CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.102679/2023-85, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.556, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 69, de 17 de abril de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 12 de julho de 2023, INTIMA as pessoas jurídicas Klaus Construções e Serviços Ltda., CNPJ 07.564.580/0001-99 e Settimus Construções e Engenharia Ltda., CNPJ 18.046.504/0001-08, sobre as suas condições de indiciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica das citadas empresas (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficam INTIMADOS, ainda, o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF nº \*\*\*.686.533-\*\*, o Sr. Valdir Silva, CPF \*\*\*.193.523-\*\* e a Sra. Marilene de Sena Silva, CPF \*\*\*.796.763-\*\*, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

JOÃO ALBERTO DE MENEZES

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**EDITAL Nº 11 - CNMP, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Presidente da Comissão de Concurso e Secretário-Geral do CNMP torna públicos o resultado final no teste de aptidão física, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, somente para o Cargo 11: Técnico do CNMP - Área: Apoio Técnico Administrativo - Especialidade: Segurança Institucional, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico do CNMP.

**1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1002084, Andre Carlos Nery / 10023287, Breno Leite Marques / 10001202, Chrisellen Larissa Saqueto / 10016894, Davi de Mayrinck Ribeiro / 10006830, Edimario dos Santos Porto / 10026218, Enzo Alves Gomes Moreira / 10014944, Erika Helena Bomfim dos Santos Machado / 10009158, Francisco Luis Santos Santiago / 10018390, Gabriel Santana de Sales / 10013229, Geovane Soares Carapia / 10015093, Illo Alberto Queiroz Weber / 10019117, Jardel da Silva Henrique / 10010546, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10013398, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10023932, Joseval Rios de Oliveira Junior / 10013349, Lauro Cesar Martins da Silva / 10001536, Leonardo Neres Batista Miranda / 10017075, Lucas da Silva Rosa / 10001066, Lucas Spinola Ferreira dos Santos / 10021286, Paulo Henrique da Silva Ribeiro / 10029946, Rodolfo Wolmer Santos Silva / 10010796, Rodrigo da Silva Ramos / 10019649, Talita Magali de Faria / 10015059, Victor Antonio Pinheiro da Silva / 10031213, Vinicius Neves Dias Martignago / 10011479, Vitor de Oliveira Zaidan.

1.1.1 Relação final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10027913, Hermene Cardoso Mancio / 10029949, Wanderlei Pinto Matos.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10006830, Edimario dos Santos Porto / 10010546, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10013349, Lauro Cesar Martins da Silva / 10019649, Talita Magali de Faria.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027913, Hermene Cardoso Mancio / 10029949, Wanderlei Pinto Matos.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006830, Edimario dos Santos Porto / 10010546, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10013349, Lauro Cesar Martins da Silva / 10019649, Talita Magali de Faria.

**4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 23 de julho de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - CNMP, de 20 de janeiro de 2023, suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23), a partir do dia 18 de julho de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.3.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

**5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 23 de julho de 2023, ao procedimento de verificação da condição declarada a que se refere o subitem 5.2.2 do Edital nº 1 - CNMP, de 20 de janeiro de 2023.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23), a partir do dia 18 de julho de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Resolução CNMP nº 170/2017, o candidato que tiver se autodeclarado negro deverá se apresentar à comissão de verificação.

5.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão de verificação.

5.4 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

5.5 Conforme previsto no § 4º do art. 5º da Resolução CNMP nº 170/2017, o candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

- não comparecer à entrevista;
- não assinar a declaração;
- por maioria, os integrantes da comissão considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra;
- se recusar a ser filmado.

5.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.6 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.7 A comissão de verificação poderá ter acesso às informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.10 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.



## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de julho de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23), na data provável de 4 de agosto de 2023.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2023  
30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no art. 192 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e diante da manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Extraordinária Eletrônica de 2023, realizada de 3 a 10 de julho de 2023, resolve HOMOLOGAR o resultado final do 30º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, publicado por meio do Edital PGR/MPF nº 36, de 29 de junho de 2023 (DOU de 30 de junho de 2023, Seção 3, págs. 134/135).

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.889/2023

Termo de Credenciamento nº 1889/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: prestação de Serviços Médicos Processo: 1.22.000.000767/2023-11. Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE000036, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE000109, de 04/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2022NE000023, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2022NE000159, de 08/03/2022. Assinado em 31/05/2023. Vigência 31/05/2023 a 30/05/2028. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e HERBERT DUTRA DA SILVA e pela Credenciada PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.837/2023

Termo de Credenciamento nº 1837/2023, celebrado entre o Ministério Público da União e SORCISE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DE SERGIPE LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Herbert Dutra da Silva e Sandra Cristina de Araújo, diretores do Plan-Assiste/MPU, pelo Credenciante, José Luciano Cabral de Aguiar, pelo Credenciado.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º TA ao CO N.º 030/SG/MPDFT/2022. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.6032.0040865/2023-94. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/7/2023 até 17/7/2024, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta - Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/1993; 2. reduzir o percentual do item Aviso Prévio Indenizado para 0,03% (zero inteiro, zero décimo e três centésimos por cento) e do item Aviso Prévio Trabalhado para 0,116% (zero inteiro, um décimo, um centésimo e seis milésimos por cento), em razão da exclusão dos custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 18/7/2023, em conformidade com o item 9 do Anexo IX - Da Vigência e Da Prorrogação da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022. Vigência: de 18/7/2023 até 17/7/2024. Valor Global: R\$ 1.518.288,24. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 339037. Nota de Empenho: 2023NE000099, de 18/1/2023. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 13/7/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 13/7/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 200100

Nº Processo: 013581/2022-16. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) lanternas táticas para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Institucional - SSIN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 13/07/2023) 200100-00001-2023NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. CNPJ: 08.706.548/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato. Vigência: 26/07/2023 a 25/07/2025. Data de Assinatura: 29/06/2023. Data de Aprovação: 10/07/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.844.518,00. Valor Global do Contrato: R\$ 2.766.777,00. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, MARCOS ARINO MOTTA DE OLIVEIRA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.014474/2021-16.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

A Procuradoria Regional de República - 2ª Região, torna público que, conforme processo nº 1.02.000.000374.2023-08, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 12/07/2023, pelo Secretário Regional, Sr. Oto Fábio Rocha Matos, cujo objeto é a aquisição eventual de materiais de almoxarifado e copa, conforme as necessidades desta Procuradoria, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I), sendo adjudicados os itens, às respectivas empresas que apresentaram as melhores propostas: DESIDERATI INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.727.448/0001-40, 06 (seis) itens, no valor global de R\$ 763,60 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.039.914/0001-12, 04 (quatro) itens, no valor global de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais); FACILITTA LTDA, CNPJ: 42.159.906/0001-01, 01 (um) item, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.526.067/0001-67, 01 (um) item, no valor global de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); INOVARE GOURMET LTDA, CNPJ: 31.206.933/0001-63, 07 (sete) itens, no valor global de R\$ 2.353,14 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 07.665.456/0001-10, 03 (três) itens, no valor global de R\$ 685,70 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); e CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 33.599.681/0001-05, 02 (dois) itens, no valor global de R\$ 729,20 (setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

VALMIR CARDOSO RANGEL  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Procuradoria Regional de República - 2ª Região, torna público que, conforme processo nº 11.02.000.000230.2023-43, em razão de nenhum fornecedor ter apresentado proposta válida e documentação regular para fins de habilitação, foi declarado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de limpeza de vidros das janelas e dos elementos da fachada das Sedes da Procuradoria Regional da República da 2ª Região. Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>

VALMIR CARDOSO RANGEL  
Pregoeiro

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - PRR/RJ/SR nº 08/2020, DE 12 DE JULHO DE 2023  
Declarar que a partir de 02/07/2023 fica reajustado o valor mensal estimado do contrato para R\$ 467,18 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses em 3,94% (maio/2023), veiculado pelo IBGE. O caput da CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO passar a vigor com a seguinte redação: " O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 467,18 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) perfazendo o valor anual estimado de R\$ 5.606,16 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos)".

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do Curso: Linguagem Inclusiva; Imaginação Social; e Práticas Cidadãs.  
b) Processo: 1.02.000.000710/2023-12 c) Fundamento Legal: Inexigibilidade - art. 25, II, da Lei 8.666/93. d) Valor: R\$ 2.000,00. e) Elemento de despesa: 33903633. f) Favorecido: Lucas Riboli Besen ,CPF.: 014.956.760-05. g) Autorização: Oto Fábio Rocha Matos, Ordenador de Despesa. h) Ratificação: Leandro do Espírito Santo, Gestor Financeiro.